

## REQUERIMENTO N° 2010

O Senador que este subscreve, com base no Art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja oficiado voto de aplauso ao advogado **LUIZ CLÁUDIO SILVA CHAVES**, por ter assumido a Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais (OAB-MG), para o triênio 2010/2012.

### JUSTIFICAÇÃO

O advogado Luís Cláudio da Silva Chaves tem 45 anos, dos quais 17 integrando os quadros diretivos da OAB-MG. Foi assessor da Caixa de Assistência dos Advogados (CAA), presidente da OAB Jovem, Conselheiro Suplente, Conselheiro Titular, Presidente da Comissão de Exame de Ordem, Diretor Tesoureiro e Vice-Presidente. Sua chapa foi eleita com 54% dos votos dos associados mineiros.

Entre suas propostas estão a criação do Conselho Estadual de Jovens Advogados, a nomeação dos delegados das prerrogativas profissionais da advocacia, redução gradativa da anuidade, esforços pela volta das férias forenses e a modernização da CAA-MG.

O novo presidente da OAB é professor universitário desde 1988, mestre em Direito, autor de livros jurídicos e colunista do site jurídico Dom Total.

Compõem também a diretoria da chapa vencedora o vice-presidente Eliseu Marques Oliveira; o secretário-geral, Sérgio Murilo Diniz Braga; a secretária-geral-adjunta, Helena Delamonica; e o tesoureiro, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2010

EDUARDO AZEREDO